



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE ENTREGA

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 24/2022.

Autor: Vereador Agente Federal Júnior Féfin (UNIÃO).

Assunto: Altera o índice de atualização monetária anual de parcelamentos firmados entre usuários do serviço de água e esgoto e o Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM. Estabelece que as atualizações monetárias das tarifas e valores previstos na Lei Complementar 830/2018 deverão ser realizadas anualmente pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou pelo Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, o que for de menor índice. Dá outras providências.

Nos termos do art. 115, da Resolução nº 183, de 07 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, encaminhamos cópia da propositura, para que esta Procuradoria Jurídica se manifeste quanto à constitucionalidade ou ilegalidade da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias.

DATA: 18/10/22

Assinatura

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico da
Câmara Municipal de Marília
OAB/SP 161.222